



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE CONGONHINHAS”

CONGONHINHAS - PR, 20 de Abril de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Congonhinhas-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos Polícia Militar e Polícia Civil do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 15 de Março até o início da eleição, no Colégio Estadual José Domingues da Costa, sito a Avenida Manoel Ribas, 688, Centro, Congonhinhas-Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 20 de Maio de 2021, com início previsto para às 19h00min e término às 21h30min, no Colégio Estadual José Domingues da Costa, sito a Avenida Manoel Ribas, 688, centro, Congonhinhas-Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG de Congonhinhas, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG de Congonhinhas, e ter idade mínima de 18 anos.

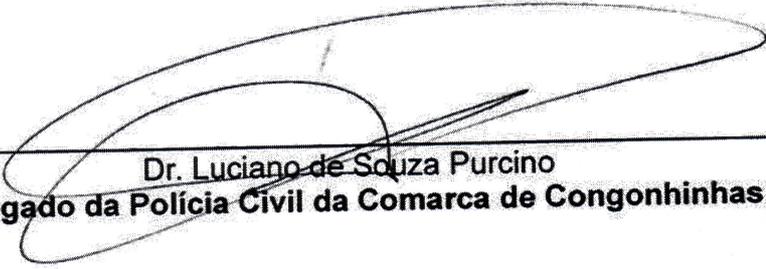
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



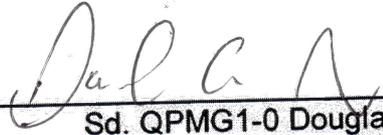
Subtenente QPMG1-0 Haroldo Sebastião
Resp. p. Comando 2º Pelotão PM de Congonhinhas



Dr. Luciano de Souza Purcino
Delegado da Polícia Civil da Comarca de Congonhinhas



Cb. QPMG1-0 Fernando Zampieri
1º Secretário



Sd. QPMG1-0 Douglas Carlos Rosa
2º Secretário